

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 5/2020 - TP

Processo Administrativo: 37/2020
Processo de Licitação: 37/2020
Data do Processo: 20/05/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de pavimentação com pedras irregulares e complementos nas Ruas Fermino Siqueira, Pedro Bortoluzzi e Pedro Winkler, no Município de Bom Jesus/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 19 de Junho de 2020, às 12:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 002/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 37/2020, Licitação nº. 5/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Tendo em mãos o recurso protocolado tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA VILLANI LTDA - EPP em face das decisões tomadas no decorrer do Processo Licitatório em epígrafe, a Comissão de Pregão vem, por intermédio deste apresentar a decisão. 1. DOS FATOS A recorrente foi inabilitada no presente certame por não ter comprovado expressamente a sua aptidão técnica nos termos do item 6 do edital. Resta evidenciado que a empresa recorrente busca a revisão da sua inabilitação proferida pela comissão na última sessão pública presencial realizada e fundamenta as suas pretensões no fato de que a CAT apresentada faz menção às ART 4074804-0 e 4027324-7 que não foram aduzidas ao processo. É o sucinto relatório, passamos a decidir. 2. DA DECISÃO Analisadas as ART apresentadas na síntese recursal, observou-se que de fato, eram as mesmas às quais a CAT fazia referência em seu corpo. Das ART, mais especificamente da nº 4074804-0, depreende-se: "Fornecimento e assentamento pedra e drenagem pluvial de parte da rua rio grande do norte, totalizando 3.579,96 m², a ser executado no município de Jupia - SC". Embora a ART não tenha sido apresentada no melhor momento no processo, o fato da CAT fazer referência a elas nos possibilita promover a diligência necessária e verificar que a empresa atende ao que foi exigido pelo edital. Tendo em vista as disposições supracitadas, a Comissão de Licitações DEFERE os pedidos pleiteados pela empresa recorrente, reformando sua decisão a prior proferida e habilitando a recorrente neste Processo Licitatório. Fica definida a data para a abertura da proposta para dia 22 de junho de 2020 às 08:15h.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 19 de Junho de 2020

COMISSÃO:

LEANDRO LUÍS MOCELLIM - - Presidente da Comissão de Licitação
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - SECRETÁRIA
ROSANE SIQUEIRA - - MEMBRO
JORGE ENDRYGO BRINKER - - MEMBRO